



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA nº 18 ao PLCE 006/24 – PROC 0364/24

Art. 1º. Inclua-se, onde couber, no PLCE 006/24, o artigo que segue:

Art. X Fica concedida compensação de IPTU e TCL, no próximo exercício financeiro, de 8/10 (oito dez avos) aos contribuintes que pagaram o IPTU e a TCL à vista no exercício 2024..

Art. 2º. Suprime o §3º, do art. 2º, do PLCE 006/24.

JUSTIFICATIVA

De Tribuna.

Vereador Tiago Albrecht
LÍDER DA BANCADA DO NOVO

Vereador Ramiro Rosário
VICE-LÍDER DA BANCADA DO NOVO



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador (a)**, em 03/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador**, em 03/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0746116** e o código CRC **14FC3DA9**.